



REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

Relatório de Actividades da Comissão de Auditoria relativo ao exercício de 2014

I. Introdução

A REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (REN) adopta o modelo de gestão e de fiscalização de inspiração anglo-saxónica que integra o Conselho de Administração e a Comissão Executiva, como órgãos de administração e gestão dos negócios sociais, e a Comissão de Auditoria como órgão de supervisão e controlo da actividade social.

A Comissão de Auditoria da REN é composta por três membros, maioritariamente independentes (incluindo o seu Presidente), em conformidade com os critérios definidos no artigo 414.º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais.

Os membros que actualmente integram a Comissão de Auditoria são:

Presidente: José Luís Alvim Marinho

Vogal: José Frederico Vieira Jordão

Vogal: Aníbal Durães dos Santos

O Presidente e o Vogal José Frederico Vieira Jordão foram eleitos na Assembleia Geral realizada em 27 de Março de 2012.

O Vogal Aníbal Durães dos Santos substituiu o anterior Vogal Emílio Rui Vilar.

O Dr. Emílio Rui Vilar apresentou a sua renúncia às funções de Vogal da Comissão de Auditoria da REN no dia 6 de Março de 2014, tendo sido eleita, no dia 3 de Abril de 2014, pela Assembleia Geral da REN, em sua substituição, a Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., representada pelo Prof. Aníbal Durães dos Santos (Administrador da REN indicado pela Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A.).

Todos os membros da Comissão de Auditoria observam os critérios de compatibilidade para o exercício da respectiva função que se encontram previstos no artigo 414.º-A, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais.

Os principais poderes e competências, formas de organização e de funcionamento da Comissão de Auditoria - descritos no respectivo Regulamento Interno que pode ser consultado no sítio da internet oficial da REN em <http://www.ren.pt/>. em português e na sua tradução para língua inglesa, - podem ser integrados nas seguintes áreas essenciais de actuação:

- Acompanhar o cumprimento dos princípios do governo societário da REN;



REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

- Fiscalizar a administração da REN e vigiar pela observância da lei e do Contrato de Sociedade;
- Verificar a exactidão dos documentos de prestação de contas preparados pelo Conselho de Administração e fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira, incluindo a elaboração de parecer sobre o relatório e contas anual e sobre as contas semestrais;
- Fiscalizar a integridade e eficiência dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e apresentar propostas de melhoria do respectivo funcionamento;
- Supervisionar a actividade da Auditoria Interna (GSAD-AI) da REN;
- Realizar o acompanhamento regular da independência e da actividade do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais;
- Dar cumprimento aos procedimentos internos em matéria de transacções com partes relacionadas, designadamente emitindo parecer prévio relativamente a transacções de significância relevante a celebrar com titulares de participação qualificada; e
- Receber as comunicações de irregularidades.

II. Actividade desenvolvida pela Comissão de Auditoria relativamente ao exercício de 2014

De acordo com o previsto no respectivo Regulamento, a Comissão de Auditoria reúne, pelo menos, uma vez por mês.

Durante o ano de 2014, a Comissão de Auditoria realizou 13 (treze) reuniões, das quais foram elaboradas as respectivas actas. Nas reuniões estiveram sempre presentes os três membros da Comissão de Auditoria.

Nestas reuniões, a convite da Comissão de Auditoria, participaram sempre que necessário e adequado, o Responsável pela Auditoria Interna (GSAD-AI), o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, e, ainda, o Administrador Executivo responsável pela área financeira, o Secretário da Sociedade e os responsáveis pela Contabilidade e pelo Planeamento e Controlo de Gestão.

Para um melhor cumprimento das suas funções, a Comissão de Auditoria considerou igualmente relevante convidar os responsáveis por diversas áreas operacionais da REN -



REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

Recursos humanos, servidões e património, serviços jurídicos, compras, estudos e regulação, sistemas de informação, gestão de risco e sustentabilidade, internacionalização e desenvolvimento de negócio e serviços gerais - a participarem em algumas das suas reuniões.

No desempenho das suas competências, a Comissão de Auditoria dispôs dos meios e recursos necessários para o efeito, designadamente da possibilidade de contratação de consultores externos especializados.

Com base no seu Plano de Actividades para 2014, as acções desenvolvidas pela Comissão de Auditoria, concentraram-se fundamentalmente nas seguintes áreas:

1) Fiscalização da administração da REN, da observância da lei e do Contrato de Sociedade

A Comissão de Auditoria procedeu, durante o ano de 2014, ao acompanhamento do funcionamento do sistema de governo societário adoptado pela REN.

As acções desenvolvidas pela Comissão de Auditoria relativas ao cumprimento das normas legais e estatutárias, que tiveram sempre em consideração a estrutura de governo societário em vigor na empresa, incluíram, entre outras, a análise e avaliação das conclusões formuladas pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, fornecidas à Comissão de Auditoria ao longo do ano.

A Comissão de Auditoria efectuou também o acompanhamento da evolução das disposições legais e regulamentares e das recomendações relevantes para o desempenho das suas funções, em especial as emitidas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), designadamente por via do acompanhamento das actividades adiante melhor descritas da Auditoria Interna (GSAO-AI) e do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

Em 2014 a Comissão de Auditoria, em linha com os anos anteriores, continuou a desenvolver acções tendentes ao aperfeiçoamento do governo societário da REN, nomeadamente através de alguns reajustamentos nos vários regulamentos internos, com a correspondente aprovação pelos órgãos sociais com poderes para esse efeito.

De forma a melhorar a capacidade de execução e de acompanhamento das respectivas funções a Comissão de Auditoria e Comissão Executiva realizaram reuniões de pontos de situação das iniciativas em curso e de definição de acções de cooperação específicas para o ano de 2014.



REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

Complementarmente, a Comissão de Auditoria recebeu e apreciou as convocatórias (quando aplicável) e as actas das reuniões realizadas pela Comissão Executiva durante o ano de 2014, tendo solicitado, pontualmente, esclarecimentos adicionais que foram adequadamente prestados.

Durante 2014 e por solicitação da Comissão de Vencimentos a Comissão de Auditoria procedeu à verificação dos elementos quantitativos relativos ao processo de avaliação da Comissão Executiva.

Ainda no contexto do acompanhamento das matérias de governo societário, a Comissão de Auditoria analisou o Relatório de Governo Societário relativo ao exercício de 2014, tendo confirmado que esse relatório inclui os elementos previstos no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários e no Regulamento 4/2013 da CMVM.

2) Fiscalização do cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e fiscalização da revisão legal de contas e auditoria externa e do processo de preparação e divulgação da informação financeira

Neste âmbito foram realizadas reuniões da Comissão de Auditoria com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, com o Administrador Executivo responsável pelo pelouro financeiro e com os responsáveis pela Contabilidade e pelo Planeamento e Controlo de Gestão.

A supervisão do cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas e da fiabilidade da informação financeira foi também exercida, através da apreciação das conclusões das auditorias e das avaliações de procedimentos efectuadas, durante o exercício, pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

A Comissão de Auditoria analisou os relatórios trimestrais elaborados pelo Revisor Oficial de Contas.

A Comissão de Auditoria procedeu à fiscalização da revisão legal e auditoria externas aos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2014, tendo concluído que as mesmas foram realizadas de forma adequada, e abrangendo as actividades exigidas pelos artigos 446.º e 451.º do Código das Sociedades Comerciais (designadamente quanto à regularidade dos registos contabilísticos e documentos de suporte, políticas contabilísticas e critérios valorimétricos, exactidão dos documentos de prestação de contas e certificação legal de contas).



REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

A Comissão de Auditoria emitiu um parecer relativo às Contas Consolidadas do 1º Semestre, tomando também em consideração os relatórios produzidos pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

No mesmo contexto, a Comissão de Auditoria analisou o Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2014, bem como as propostas e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas nele expressas e é de opinião de que, conforme expresso no parecer correspondente, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que (i) expressou a sua concordância com o relatório anual de gestão e com as contas do exercício, (ii) recomenda a sua aprovação na Assembleia Geral de Accionistas e (iii) apreciou e deu parecer nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos do 423.º-F, 451.º e 452.º, todos do Código das Sociedades Comerciais.

A Comissão de Auditoria participou nas reuniões da Comissão Executiva onde foram apreciadas as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sociedade referentes a 2014.

O acesso da Comissão de Auditoria à informação financeira e à respectiva preparação pelos Administradores com funções executivas e Directores da REN foi realizado de forma regular, sem que tenham surgido quaisquer constrangimentos no exercício das suas funções.

Atento o exposto, a Comissão de Auditoria considera ter implementado, durante o ano de 2014, as medidas adequadas à fiscalização do processo de preparação e divulgação de informação financeira colocado em prática pelo órgão de administração.

3) Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno e de gestão de riscos

A Comissão de Auditoria, conforme previsto no seu plano de actividades para o exercício de 2014, realizou diversas acções de acompanhamento, fiscalização e avaliação do funcionamento e adequação dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna da REN.

A Comissão de Auditoria continua a considerar que os órgãos de administração e os demais órgãos de fiscalização da REN têm atribuído um crescente relevo ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco, nos aspectos estratégicos, operacionais, económicos e financeiros, de *compliance*, de recursos humanos e de segurança de activos, com impacto relevante nas actividades das empresas da



REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

REN, em linha com a sua dimensão e negócio e a complexidade dos riscos a este associados e com as recomendações da CMVM.

Durante o ano de 2014, a Comissão de Auditoria acompanhou e procedeu à fiscalização da integridade e eficiência dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos da REN e de auditoria interna, cuja criação e implementação competem à Comissão Executiva e, em última instância, ao Conselho de Administração. Nesse âmbito, foram dirigidas pela Comissão de Auditoria à Comissão Executiva as propostas de ajustamento dos aludidos sistemas que se consideraram adequadas.

A Comissão de Auditoria considera que a REN tem vindo a implementar, nos seus sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, as componentes previstas nas Recomendações da CMVM, tendo como referencial no processo de gestão de risco o conjunto de normas da *International Organization for Standardization* ("ISO").

Assim, a Comissão de Auditoria considera que foi efectuada regularmente a avaliação dos principais sistemas de controlo interno nas diversas empresas do Grupo REN, tendo subjacentes os seguintes princípios:

- Reforço e melhoria da eficácia e da eficiência na utilização dos recursos;
- Salvaguarda dos activos;
- Análise do sistema de processamento da informação;
- Verificação da fiabilidade e exactidão da informação financeira, contabilística e outra;
- Prevenção e deteção de fraudes e erros;
- Promoção da eficácia e da eficiência operacionais; e
- Verificação da conformidade das operações e negócios do Grupo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as políticas gerais e os regulamentos da Sociedade.

Continuou igualmente relevante nesta sede a actividade prosseguida pelo Comité de Gestão de Risco, estrutura interna que tem como missão apoiar o Conselho de Administração na monitorização dos riscos do Grupo REN, bem como assegurar a aplicação de políticas de gestão de risco comuns ao Grupo REN e a divulgação interna das melhores práticas nesta matéria.

São as seguintes as atribuições do Comité de Gestão de Risco:



REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

- Promover a identificação e a avaliação sistemática dos riscos empresariais e o respectivo impacto nos objectivos estratégicos da REN;
- Hierarquizar e dar prioridade aos riscos a tratar, bem como as correspondentes oportunidades de prevenção identificadas;
- Identificar e definir os responsáveis pela gestão dos riscos;
- Monitorizar os riscos significativos e o perfil de risco geral da REN;
- Aprovar os mecanismos de reporte periódico de risco pelas diferentes unidades de negócio; e
- Aprovar, ou submeter à Comissão Executiva, recomendações de prevenção, alerta, mitigação, partilha ou transferência dos riscos significativos.

Em 2014 o Comité de Gestão de Risco, com o apoio dos "*risk owners*" das diversas unidades que integram a Grupo REN, efectuou a revisão dos vários riscos a que a REN se encontra exposta, tendo procedido à actualização do perfil de risco do Grupo REN.

O Comité de Gestão de Risco procedeu ainda à identificação de um novo conjunto de riscos de maior severidade, com inclusão dos riscos associados à insolvência dos fornecedores e à criticidade das instalações do ponto de vista da segurança do activo.

4) Supervisionar a actividade da Auditoria Interna (GSAD-AI) da REN

A Comissão de Auditoria supervisionou a actividade da Auditoria Interna (GSAD - AI), que reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria e que tem as seguintes atribuições principais:

- Revisão das políticas de risco e de controlo interno em vigor;
- Avaliação do grau de implementação do controlo interno (estrutura organizativa e de governação, delegação de competências, código de ética e de conduta, políticas e procedimentos);
- Realização de auditorias financeiras, informáticas, operacionais e de gestão nas diversas áreas do Grupo REN, confirmando o seguinte:
 - Confiança, integridade, oportunidade e utilidade da informação;
 - Observância das políticas, normas e regulamentação;
 - Salvaguarda e custódia dos activos do Grupo;



REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

- Utilização eficaz e eficiente dos recursos;
 - Consecução dos objectivos fixados; e
 - Conformidade com as orientações e interesses do Grupo
- Identificação de alertas de risco através de:
- Inventariação dos riscos;
 - Análise interna;
 - Informação do Comité de Risco;
 - Monitorização do desempenho;
 - Entrevistas e reuniões;
 - Análise do fluxo dos processos; e
 - Acompanhamento de indicadores
- Definição, em conjunto com as diferentes áreas, de medidas correctivas para os pontos fracos e não conformidades identificados nas auditorias;
- Controlo da implementação das medidas de correcção, através de relatórios de seguimento; e
- Suporte da gestão de topo na definição e/ou implementação de medidas de controlo e governação.

Estas atribuições foram assumidas pela Auditoria Interna (GSAD - AI) no âmbito do seu plano de actividades que foi aprovado pela Comissão de Auditoria, a qual analisou o âmbito de actividades em causa e os recursos afectos à Auditoria Interna (GSAD-AI) e também tomou a iniciativa de incluir no plano outras actividades adicionais que considerou relevantes.

A execução das actividades da Auditoria Interna (GSAD-AI) foi acompanhada com regularidade pela Comissão de Auditoria, nomeadamente no que respeita às conclusões sobre a forma como são geridos os riscos dos processos, sistemas e unidades de negócio e as correspondentes propostas de melhoria dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco. Para este efeito, a Comissão de Auditoria tem acesso a todos os relatórios preparados pela Auditoria Interna (GSAD-AI), os quais incluem, entre outras, matérias relacionadas com prestação de contas, potenciais conflitos de interesses e a detecção de potenciais irregularidades.



REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

O referido plano de actividades da Auditoria Interna (GSAD-AI) para 2014 foi enquadrado pelos seguintes objectivos prioritários:

- Alinhar a auditoria interna com os princípios estratégicos do Grupo REN;
- Focar as auditorias nas áreas de maior risco;
- Avaliar a eficiência dos sistemas de controlo interno implementados;
- Abranger um número significativo de áreas de actividade; e
- Contribuir para a geração de valor pelo Grupo REN.

Para cumprimento das normas estabelecidas pelo *The Institute of Internal Auditors* (IIA), foi realizado em 2014, por um consultor externo e independente, o "Diagnóstico da Função de Auditoria Interna da REN".

Com este trabalho, que aferiu o grau de maturidade da função e a comparou com um *benchmark* das práticas correntes no mercado, foi possível verificar que a Auditoria Interna respeita os standards do IIA e tem procedimentos estabelecidos de maneira consistente e, simultaneamente, estabelecer um conjunto de acções de melhoria.

Assim, a Comissão de Auditoria considera que a Auditoria Interna (GSAD-AI) desempenhou as suas funções com independência e competência e que na execução das várias auditorias internas foi dada atenção à avaliação dos sistemas de controlo interno, ao cumprimento dos procedimentos estabelecidos, à eficiente utilização dos recursos, ao eficaz controlo dos processos e à avaliação e minimização dos riscos identificados.

Os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna (GSAD-AI) foram dados a conhecer, sempre que adequado, à Comissão Executiva, ao Conselho de Administração e ao Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, conforme as atribuições de cada um destes órgãos na gestão e na fiscalização da actividade da empresa e de modo a poderem ser considerados na informação financeira e no sistema de controlo interno da Sociedade.

Ainda no âmbito do acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno e de gestão de riscos, a Comissão de Auditoria reuniu com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo e com os Administradores executivos responsáveis pelas respectivas áreas, de modo a garantir a conformidade dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco nas diversas empresas do Grupo com as melhores práticas.

Neste contexto, foram analisados pela Comissão de Auditoria os relatórios elaborados pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo e transmitidas aos órgãos de gestão e administração da REN as conclusões consideradas relevantes.



REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

5) Apreciação da actividade e fiscalização da independência do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo

A Comissão de Auditoria exerceu a sua função como principal interlocutor da Sociedade junto do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo e como primeiro destinatário dos respectivos relatórios, e prestou toda a atenção para que fossem asseguradas as condições adequadas à prestação dos seus serviços.

A Comissão de Auditoria procedeu, no ano de 2014, à apreciação da actividade do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, fazendo o acompanhamento regular da sua actividade, nomeadamente, através da análise dos relatórios periódicos e do acompanhamento da execução dos trabalhos de revisão e de auditoria, e procedendo também à avaliação de recomendações de alterações de procedimentos formuladas pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

A Comissão de Auditoria procedeu ainda a uma avaliação anual dos trabalhos do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo em 2014 considerando que o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo prestou os seus serviços de modo satisfatório, tendo cumprido as normas e regulamentos aplicáveis, incluindo as normas internacionais de auditoria em vigor, e revelado adequado rigor técnico na sua actuação, não se tendo assim justificado propor a nomeação de novo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo no mandato em curso. Esta apreciação teve em consideração, principalmente, os seguintes factores:

- Correção, apresentação e clareza dos planos de actividades;
- Âmbito dos serviços, incluindo, designadamente, a revisão das políticas e práticas contabilísticas adoptadas, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e o reporte de quaisquer deficiências à Comissão de Auditoria, assim como a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais;
- Qualidade das conclusões apresentadas no âmbito do trabalho desenvolvido;
- Eficácia e eficiência das recomendações apresentadas; e
- Competência no âmbito do desenvolvimento dos procedimentos efectuados.

Compete, ainda, à Comissão de Auditoria supervisionar e avaliar a actividade e independência do Auditor Externo da REN, bem como aprovar os respectivos honorários pela prestação de serviços de auditoria e contratação de serviços adicionais.

No âmbito do cumprimento das regras de independência estabelecidas em relação ao Auditor Externo, a Comissão de Auditoria da REN acompanhou, no decurso de 2014, a prestação pela Deloitte & Associados, SROC, S.A. de serviços não relacionados com



REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

serviços de auditoria (*non-audit services*), de modo a assegurar-se de que não se suscitavam situações de conflito de interesses. A prestação destes serviços pelo Auditor Externo foi aprovada pela Comissão de Auditoria, por considerar que se tratava de matérias em relação às quais o conhecimento específico da REN em termos de auditoria, ou a sua complementaridade face aos serviços de auditoria, justificava essa adjudicação sobretudo pela vantagem de controlo de custos associada.

Neste âmbito foi cumprida a Recomendação IV.2 da CMVM, uma vez que não foi ultrapassado o limite de 30% para a prestação pelo Auditor Externo de serviços diversos dos de auditoria, já que 83 % do total de serviços contratados ao auditor externo são serviços de revisão legal de contas, auditoria e os denominados *audit related services*.

6) Negócios da Sociedade com partes relacionadas

Encontram-se descritos no Relatório de Governo Societário referente a 2014 os elementos principais dos negócios e operações realizados entre, por um lado, sociedades do Grupo REN e, por outro, os titulares de participações qualificadas ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos os do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

Durante o ano de 2014, a Comissão de Auditoria procedeu à verificação prévia de seis transacções comerciais, uma vez que se verificaram os requisitos em que aquela intervenção é exigida, nos termos do Regulamento Interno “Apreciação e controlo de transacções com partes relacionadas e prevenção de situações de conflito de interesses”.

Assim, após ter aferido, nas seis operações que lhe foram submetidas, da adequação dos procedimentos pré-contratuais e contratuais adoptados e da razoabilidade e da adequação da fundamentação apresentada (em particular à luz do interesse social e comparabilidade com as condições normais de mercado), decidiu emitir o correspondente parecer favorável.

Igualmente nos termos daquele Regulamento, a Comissão de Auditoria procedeu à apreciação subsequente das outras transacções realizadas com partes relacionadas durante o exercício de 2014 e emitiu dois relatórios semestrais relativos a essas transacções, tendo concluído, nomeadamente, pela adequação dessas transacções às condições de mercado de acordo com as quais transacções da mesma natureza foram realizadas.



REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

7) Comunicação de irregularidades

Os accionistas, membros dos órgãos sociais, colaboradores, prestadores de serviços, clientes, fornecedores e outros *stakeholders* da REN ou de sociedades do Grupo REN podem comunicar a Comissão de Auditoria quaisquer práticas irregulares de que tenham conhecimento ou fundadas dúvidas, de forma a prevenir, impedir ou permitir a sanção de irregularidades potencialmente causadoras de efeitos adversos no Grupo REN.

Em 2014 não foram reportadas a Comissão de Auditoria quaisquer potenciais situações de irregularidades verificadas no seio do Grupo REN.

Lisboa, 19 de Março de 2015

José Luís Alvim (Presidente)

José Frederico Jordão (Vogal)

Aníbal Durães dos Santos (Vogal)